



Certificado de Pós Graduação "Lato Sensu"

O diretor da Faculdade Fatece - Credenciada pelo Decreto MEC nº 3.527 de 29/10/2004,
Publicado no D.O.U. de 01/11/2004 certifica que:

MARIA SILVANA BEZERRA BARBOSA

concluiu o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO com carga horária de 640 horas, estando autorizado a gozar de todos os direitos e prerrogativas legais na forma da Resolução CNE/CES nº 01, 06 de abril de 2018.

Ipirá - BA, 29 de Dezembro de 2025
FACULDADE TECNOLÓGICA DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO


Sérgio Rocha dos Santos
Diretor Geral

Maria Silvana B. Barbosa
Diplomado

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO

Nome: Maria Silvana Bezerra Barbosa		Nascimento: 11/08/1973	CPF: 469.842.403-87		RG: 2007741364-9 SSPDS/CE		
Programa de Pós Graduação Lato Sensu em Alfabetização e Letramento				Período: 11/07/2025 A 22/12/2025			
Ano/Sem	Disciplina	Docente Responsável	Titulação	CH	% Freq.	Média	SF
2025/2	Desenvolvimento Cognitivo	Sérgio Lopes	Mestre	80 h/a	100%	9.9	AP
2025/2	Teorias da Aprendizagem	Cinthia Alves	Mestre	80 h/a	100%	9.0	AP
2025/2	Transtornos e Dificuldades de Aprendizagem	Marcelo Abrão	Mestre	80 h/a	100%	8.2	AP
2025/2	Produção Textual	Roberto Moreira	Mestre	80 h/a	100%	8.9	AP
2025/2	Educação e Ludicidade	Roberto Moreira	Mestre	80 h/a	100%	10.0	AP
2025/2	Psicomotricidade no Contexto Escolar	Cassia Borges	Mestre	80 h/a	100%	9.7	AP
2025/2	Fundamentos da Educação Infantil e Alfabetização	Gustavo Siqueira	Mestre	80 h/a	100%	9.5	AP
2025/2	Fundamentos das Educação Especial e Inclusiva	Gustavo Siqueira	Mestre	80 h/a	100%	9.0	AP
Legenda: AP – Aprovado AD – Aproveitamento de Disciplina REP – Reprovado CH – Carga Horária SF – Situação Final							

Total da Carga Horária	Carga Horária
Total de Disciplinas Teóricas	640 h/a
Carga Horária Total	640 h/a

Declaramos que foram cumpridas todas as disposições previstas na resolução CNE nº 01, 06 de abril de 2018.
Credenciada pelo Decreto MEC nº 3.527 de 29/10/2004, Publicado no D.O.U. de 01/11/2004



O presente curso cumpriu com todas as disposições da Resolução CNE/CES nº 01, 06 de abril de 2018, tendo o certificado validade em todo o território nacional.

Habilitação em: Pós Graduação em Alfabetização e Letramento
Carga Horária Total: 640 horas

Registrado sob o nº **0610** Livro nº **005** Folha nº **033**
Ipirá - BA, 29 de Dezembro de 2025


Sérgio Rocha dos Santos
Diretor Geral

